

conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. INFORMAR aos membros da Comissão que poderão ser adotados na instrução do presente procedimento disciplinar os dispostos na Instrução Normativa nº 01/2018 da Corregedoria da Polícia Penal, que regulamenta a adoção do sistema de Webconferência para gravação em áudio e vídeo dos depoimentos de modo geral nas audiências.

Art. 3º. DETERMINAR ao Presidente da Comissão que, em observância ao Decreto Estadual nº 7.304/2021 c/c a Instrução Normativa nº 02/2022 da Corregedoria da Polícia Penal, o presente procedimento disciplinar deve ser realizado no formato digital, utilizando-se o sistema E-protocolo como recurso apropriado para inserção de documentos e arquivos digitais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de janeiro de 2023.

DEIVID ALESSANDRO INÁCIO DUARTE
Corregedor Geral

6567/2023

RESOLUÇÃO Nº 068/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 90 da Constituição Estadual, Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 5.887, de 20 de dezembro de 2005, e Decreto Estadual nº 012, de 1º de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ANDRÉ BACH BISS, RG nº 9.357.971-2, para desempenhar a função de Agente de Controle Interno no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública, bem como **DESIGNAR a servidora TATIELE FAOT, RG nº 6.267.227-7, para exercer a função de Agente de Ouvidoria e Transparência da referida Pasta.**

Art. 2º REVOGAR as Resoluções nº 169/2021-SESP, nº 102/2022-SESP e nº 026/2023-SESP.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de janeiro de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

6364/2023

RESOLUÇÃO Nº 069/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 90 da Constituição Estadual, Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 5887, de 20 de dezembro de 2005, Decreto Estadual nº 00012, de 01 de janeiro de 2023, com fulcro na Lei Estadual nº 20.996 de 30 de março de 2022 que alterou, em partes, a Lei Estadual nº 17.172, de 24 de maio de 2012 e considerando o contido no protocolo 19.902.788-3,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor Marcio Zapchon, RG 6.437.580-6, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer Função Privativa Policial de Chefe Administrativo de Estabelecimento Penal – simbologia FPP-7, da Complexo Médico Penal do Paraná, durante as férias do titular Fineio Vieira de Souza, RG 4.632.119-7, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 02 de janeiro de 2023 a 12 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de janeiro de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

6351/2023

RESOLUÇÃO Nº 070/2023

Designa Fabiana Pelizzari Mafra para exercer a FPP6 de Diretor de Estabelecimento Penal durante as férias da titular.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 90 da Constituição Estadual, Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 5887, de 20 de dezembro de 2005, Decreto Estadual nº 00012, de 01 de janeiro de 2023, com fulcro na Lei Estadual nº 20.996 de 30 de março de 2022 que alterou, em partes, a Lei Estadual nº 17.172, de 24 de maio de 2012 e considerando o contido no protocolo 19.916.990-4,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora Fabiana Pelizzari Mafra, RG 7.721.297-3, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer Função Privativa Policial de Diretor de Estabelecimento Penal – simbologia FPP-6, da Penitenciária Feminina do Paraná, durante as férias da titular Alessandra Antunes do Prado, RG 12.518.535-5,

ocupante do cargo Policial Penal, no período de 01 de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de janeiro de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

6355/2023

RESOLUÇÃO Nº 071/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 90 da Constituição Estadual, Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 5.887, de 20 de dezembro de 2005, Decreto Estadual nº 012, de 1º de janeiro de 2023, com fulcro na Lei Estadual nº 20.996, de 30 de março de 2022 que alterou, em partes, a Lei Estadual nº 17.172, de 24 de maio de 2012 e considerando o contido no protocolo 19.733.855-5,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora Marlene Luiz Correia Portugal de Macedo, RG 5.666.653-2, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer Função Privativa Policial de Diretor da Polícia Penal – simbologia FPP-4, da Diretoria de Ensino, durante as férias do titular Rodrigo Alves Favaro, RG 8.094.646-5, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 16 de janeiro de 2023 a 12 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de janeiro de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

6358/2023

RESOLUÇÃO Nº 072/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 90 da Constituição Estadual, Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 5887, de 20 de dezembro de 2005, Decreto Estadual nº 012, de 1º de janeiro de 2023, com fulcro na Lei Estadual nº 20.996, de 30 de março de 2022, que alterou, em partes, a Lei Estadual nº 17.172, de 24 de maio de 2012 e, considerando o contido no protocolo 19.705.761-0,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora Caroline Bordinski Rodrigues, RG 7.668.474-0, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer Função Privativa Policial de Chefe de Segurança de Estabelecimento Penal – simbologia FPP-7, da Penitenciária Feminina do Paraná, durante as férias da titular Cintia Regina Alves Barreto, RG 6.409.932-9, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 16 de janeiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de janeiro de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

6369/2023

RESOLUÇÃO Nº 074/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 90 da Constituição Estadual, Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 5887, de 20 de dezembro de 2005, Decreto Estadual nº 012, de 1º de janeiro de 2023, com fulcro na Lei Estadual nº 20.996, de 30 de março de 2022, que alterou, em partes, a Lei Estadual nº 17.172, de 24 de maio de 2012 e, considerando o contido no protocolo 19.891.291-3,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor Jean Carlos Fogaça, RG 10.395.789-3, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer Função Privativa Policial de Chefe Administrativo de Estabelecimento Penal – simbologia FPP-7, da Cadeia Pública Hildebrando de Souza, durante as férias do titular Acir Portela de Almeida Junior, RG 7.530.437-4, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 01 de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de janeiro de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

6363/2023

RESOLUÇÃO Nº 075/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 90 da Constituição Estadual, Lei nº 21.352,